

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 26<sup>a</sup> EMISSÃO DA  
SÉRIE N° 2<sup>a</sup> - CÓDIGO IF N° CRA02000002

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de março de 2025

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 26<sup>a</sup> EMISSÃO DA SÉRIE N° 2<sup>a</sup> - CÓDIGO IF N°  
CRA02000002

Demonstrações contábeis  
Em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstrações do resultado

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

Administradora e Investidores do  
Patrimônio Separado da 26<sup>a</sup> emissão da Série n° 2<sup>a</sup> - Código IF n° CRA02000002  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da 26<sup>a</sup> emissão da Série n° 2<sup>a</sup> - Código IF n° CRA02000002 ("Patrimônio Separado"), administrado pela Octante Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de março de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e alterações posteriores, para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, a qual descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, e do artigo 50 da Resolução CVM nº 60/21, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Eses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Estruturação, lastro e custódia de recebíveis do agronegócio e emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio com regime fiduciário

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, no contexto de suas operações normais, a Securitizadora estrutura operações de securitização vinculando recebíveis do agronegócio com regime fiduciário ("Recebíveis do agronegócio com regime fiduciário"), os quais não possuem câmara de liquidação, ou mesmo um mercado organizado de negociação que permita o controle e lastro, aos Certificados de Recebíveis do agronegócio ("CRAs"), veiculados com regime fiduciário. Não obstante, a Securitizadora também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento dos CRAs em observância as suas obrigações junto ao agente fiduciário. Devido à relevância destes assuntos, considerando as operações descritas e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, definimos esse assunto como significativo para nossa auditoria.

### Resposta da auditoria ao assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pela Securitizadora e efetuamos procedimentos específicos de auditoria que incluem, mas não se limitam na:

- Leitura dos termos de securitização, analisando se as condições determinadas nos termos foram refletidas nas demonstrações contábeis;
- Verificação da custódia e liquidação dos CPR e CRAs emitidos;
- Comparação da posição da carteira dos recebíveis do agronegócio com os relatórios financeiros, analisando se estes relatórios conferem a titularidade dos ativos ao Patrimônio Separado;
- Comparação das premissas previstas nos investimentos registrados, avaliando seu adequado registro e verificando se as respectivas valorizações e desvalorizações foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício;
- Avaliação das adequadas divulgações realizadas nas demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade do Patrimônio Separado sobre os recebíveis do agronegócio a receber e os certificados de recebíveis do agronegócio a pagar, assim como a correta mensuração e contabilização e divulgação em nota explicativa dos respectivos ativos e passivos no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Perda por redução ao valor recuperável (impairment) dos recebíveis do agronegócio com regime fiduciário

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 3 e 5, o valor recuperável dos recebíveis do agronegócio com regime fiduciário detidos pelo Patrimônio Separado é determinado quando existe evidência provável de que esse não será capaz de receber os valores devidos, evidência esta que contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor/cedente, bem como fatores internos, tais como histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios bem como no cálculo do valor recuperável. Devido à relevância e ao nível de julgamento inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

## Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Avaliação e análise das premissas utilizadas na mensuração de eventuais perdas, considerando histórico de pagamentos, liquidação futura e garantias;
- Avaliação, quando aplicável, do registro de perdas estimadas e premissas utilizadas;
- Avaliação das adequadas divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos recebíveis do agronegócio no tocante à sua recuperabilidade, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Responsabilidades da Administração da securitizadora pelas demonstrações contábeis

A Administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e alterações posteriores, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Securitizadora;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de junho de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/Q-1



Waldemar Namura Júnior  
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

Patrimônio Separado da 26º Emissão da 1ª e 2ª séries - CRA - IF N° CRA02000002  
 (Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Balanço Patrimonial

Em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>	PASSIVO	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
<b>ATIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.543	4.608	Certificados por Emissão de CRA com Regime Fiduciário	6	42.290	25.333
Direitos Creditórios do Agronegócio	5	42.290	25.333	Outras Obrigações	7	6.543	4.608
Total do Ativo Circulante		<u>48.833</u>	<u>29.941</u>	Total do Passivo Circulante		<u>48.833</u>	<u>29.941</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Direitos Creditórios do Agronegócio	5	-	32.071	Certificados por Emissão de CRA com Regime Fiduciário	6	-	32.071
Total do Ativo Não Circulante		<u>-</u>	<u>32.071</u>	Total do Passivo Não Circulante		<u>-</u>	<u>32.071</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>48.833</u>	<u>62.012</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u>48.833</u>	<u>62.012</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Patrimônio Separado da 26º Emissão da 1ª e 2ª séries - CRA - IF N° CRA02000002  
 (Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>			
Juros e atualização sobre carteira de recebíveis	5	5.463	6.814
Total das receitas da intermediação financeira		<u>5.463</u>	<u>6.814</u>
<b>DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>			
Juros e atualização s/ Emissões dos CRA	6	(5.489)	(6.820)
Total das despesas da intermediação financeira		<u>(5.489)</u>	<u>(6.820)</u>
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<u>(26)</u>	<u>(6)</u>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
Outras despesas administrativas	8	(183)	(253)
Total de outras (despesas) operacionais		<u>(183)</u>	<u>(253)</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas financeiras	9	1.230	1.125
Despesas financeiras	9	(246)	(241)
Total do resultado financeiro		<u>984</u>	<u>884</u>
Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação		<u>(775)</u>	<u>(625)</u>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do fluxo de caixa - Método Direto  
 Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Pagamentos custos e despesas	8	(183)	(253)
Rendimentos	9	1.230	1.125
Taxas e impostos	8	(246)	(241)
Despesas bancárias	8	(1)	(1)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<u>800</u>	<u>630</u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Recebimento de Direitos Creditórios - Juros	5	20.577	4.000
Recebimento de Direitos Creditórios - Amortização	4	-	24.006
Recebimento de Direitos Creditórios - Garantia		1.161	3.384
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<u>21.738</u>	<u>31.390</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) - Juros	6	(2.953)	(3.960)
Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) - Amortização	6	(17.650)	(24.052)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<u>(20.603)</u>	<u>(28.012)</u>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>1.935</u>	<u>4.008</u>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>		<u>4.608</u>	<u>600</u>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>		<u>6.543</u>	<u>4.608</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 26<sup>a</sup> EMISSÃO DA 2<sup>a</sup> SÉRIE – CRA – IF N° CRA02000002  
(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

1. Demonstrações contábeis

A 2<sup>a</sup> série da 26<sup>a</sup> emissão de CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) da Octante Securitizadora S.A. constituiu em 23 de janeiro de 2020 cujo objetivo foi a aquisição de contrato de cessão que tem como cedente a Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda., com registro na CETIP, Código ISIN BROCTSCRA325 e Código IFCRA02000002. A 2<sup>a</sup> série é composta por 70.000 CRA Sénior, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 totalizando R\$ 70.000. Também houve emissão da 1<sup>a</sup> série na mesma data, contudo, não houve integralização e a mesma foi integralmente cancelada.

A emissão possui vencimento em 23 de janeiro de 2026.

Em complemento, registramos a seguir outras informações relacionadas ao Patrimônio Separado citado:

(a) Critérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios  
Não há previsão de revolvência na operação.

(b) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos  
Não há previsão de utilização de derivativos na operação.

(c) Garantias envolvidas na estrutura da securitização, tais como sobrecolateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o exercício

Constituída pela Usina Pitangueiras, em benefício da Securitizadora e passa a ser integrantes do Patrimônio Separado, para assegurar o pontual e integral pagamento do Valor Garantido CDCA 2<sup>a</sup> Série. A garantia será composta pela CPR 2<sup>a</sup> Série, a qual, por sua vez, contará com (i) garantia real de penhor agrícola de primeiro grau, cedularmente constituído e devidamente registrada nos cartórios de registro de imóveis do domicílio de cada emissor da CPR 2<sup>a</sup> Série e também no local em que se encontram os bens apenados, conforme previsto nos artigos 5º e §1º do artigo 12 da Lei nº 8.929; e (ii) garantia fidejussória na forma de aval cruzado, prestado pelos sócios pessoas físicas da Usina Pitangueiras identificados na CPR 2<sup>a</sup> Série, cedularmente constituído.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

## 2. Base de preparação e elaboração das demonstrações contábeis

### 2.1. Bases de apresentação

#### 2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do patrimônio separado foram elaboradas e estão sendo apresentadas em cumprimento a instrução nº 60 da Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”) e atendem os propósitos específicos da referida instrução. A Administração do patrimônio separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do patrimônio separado na sua gestão.

#### 2.1.2. Bases de mensuração

As informações contábeis são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. O patrimônio separado elabora suas demonstrações contábeis, exceto as demonstrações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

#### 2.1.3. Moeda funcional

As informações contábeis são apresentadas em milhares de Reais (R\$), usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que o patrimônio separado opera). Ao definir a moeda funcional do patrimônio separado a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.1.4. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de março de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Patrimônios Separados regidos pela Lei nº 9.514/97, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas, quando necessárias, são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

A emissão das demonstrações contábeis está sendo apresentadas para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### 3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

#### 3.1. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

#### 3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

#### 3.3 Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

Compreendem as aplicações financeiras realizados pela Securitizadora. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

São classificados como mantidos para negociação, se forem: (i) adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto; (ii) no reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou (iii) derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de hedge designado e eficaz); e/ou (b) no momento do reconhecimento inicial ele é designado pelo patrimônio separado pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

#### 3.4. Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Compreendem valor estimado dos recebíveis cujo risco de sua liquidação é identificado. É registrada quando há evidência objetiva de que o referido recebível não será performado em todo seu valor devido em seu prazo original de vencimento. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### 3.5. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São representados por direitos creditórios, com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os direitos creditórios são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

### 3.6. Passivos financeiros

Compreendem as captações emissões dos certificados de recebíveis dos credores, cujo repasse é realizado pela Securitizadora ao Patrimônio Separado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do Patrimônio Separado incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e emissões de debêntures. Após reconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo por meio do resultado.

### 3.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Patrimônio Separado e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Patrimônio Separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### 3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que o Patrimônio Separado questiona a constitucionalidade de impostos ou tributos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### 3.9. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### 3.10. Instrução CVM nº 60/2021 – Regime dos certificados de recebíveis do agronegócio e recebíveis imobiliários

Essa instrução, dentre outras disposições, visa regulamentar e padronizar a divulgação das demonstrações contábeis relacionadas a securitização de recebíveis do agronegócio e recebíveis imobiliários, cuja vigência iniciou-se 180 dias a partir da publicação da instrução, que ocorreu em 23 de dezembro de 2021.

Em decorrência dessa resolução, o Patrimônio Separado apresenta as demonstrações contábeis fiduciárias de forma individualizada e entrega à CVM na data em que são colocadas à disposição do público, o que não deve ultrapassar 90 dias do encerramento do exercício social de cada patrimônio separado, acompanhadas do relatório do auditor independente.

### 3.11. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, que ocorre entre a data final do exercício a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações contábeis. Dois tipos de eventos podem ser identificados: (a) os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que originam ajustes); (b) os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes).

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2025, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	6.543	4.608
Total	6.543	4.608

(i) Montante é composto por aplicações financeiras em Bradesco Corporate FIC FI Renda Fixa Simples Soberano com liquidez imediata, realizadas junto ao Banco Bradesco S.A. e taxa de remuneração de 90,53% do CDI. Conforme CPC 46, a aplicação financeira em questão é considerada de nível 1 devido ao seu alto nível de liquidez.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 26ª EMISSÃO DA 2ª SÉRIE – CRA – IF N° CRA02000002  
(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e/ou benefícios

a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características

Cod. Negociação Cetip	2ª Série
Data da Emissão	20A01057736
Local da Emissão	22/01/2020
	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
Data de Vencimento	20/01/2026
Qtde. de CDCA	70.000
Valor atualizado do CDCA	R\$ 42.290
Valor unitário do CDCA	R\$ 604,13836115
Remuneração	Atualização do IPCA + 5% a.a.

b) descrição dos direitos creditórios do agronegócio adquiridos;

Os CRA têm como lastro os Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes do CDCA.

A cessão do referido CDCA ocorreu por meio do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças celebrado entre Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda. (cedente), Octante Securitizadora S.A. (Cessionária) e Planner Trustee DTVM Ltda. (Agente Fiduciário ou Interveniente Anuente).

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Saldo Anterior	57.404	78.596
Recebimento amortização dos direitos creditórios	(2.941)	(24.046)
Recebimento juros dos direitos creditórios	(17.636)	(3.960)
Atualização Juros sobre direitos creditórios	5.463	6.814
Total	42.290	57.404

c) valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo os montantes a vencer com parcelas vencidas;

A carteira adquirida pela operação aberta por faixa de recebimento e classificados como direitos creditórios a vencer e direitos creditórios vencidos em 31 de março de 2024 e 2023 está representada abaixo:

A vencer	31/03/2025	31/03/2024
Até 360 dias	42.290	25.333
Acima de 361 dias	-	32.071
Total	42.290	57.404

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

d) PECLD

A avaliação da necessidade de alterações na PECLD é realizada trimestralmente. Seguimos os seguintes princípios e avaliamos.

- i) Perda histórica – consideramos PECLD de 100% do recebível caso haja atraso de 30 dias em qualquer parcela do título;
- ii) Risco de crédito do devedor – Avaliação das demonstrações contábeis do devedor observando indicadores e outras informações que possam indicar risco de crédito futuro.
- iii) Monitoramento do setor – Acompanhamos a performance do setor e do devedor inserido no mesmo com o objetivo de identificar situação que possa indicar risco de liquidação do recebível.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não houve constituição da PECLD.

e) Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Os direitos creditórios são garantidos por garantias reais pelos seguintes contratos:

- (i) Contrato Regulamentar de Execução de Disposições Estatutárias e de Assunção de Outras Obrigações e Garantias celebrado entre a Usina Pitangueiras, na qualidade de vendedora, e a Copersucar, na qualidade de compradora;
- (ii) Contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados ou a serem celebrados entre a Usina Pitangueiras, na qualidade de vendedora, e os Compradores de Energia Elétrica, na qualidade de compradores;

f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não houve inadimplência, portanto, não houve cobrança de direitos creditórios inadimplidos ou quaisquer execuções de garantias.

g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores  
Não houve eventos de pré-pagamento.

h) Informação sobre aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira  
Não houve aquisições de novos direitos creditórios.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 26<sup>a</sup> EMISSÃO DA 2<sup>a</sup> SÉRIE – CRA – IF N° CRA02000002  
(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

6. Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)

a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características

	2 <sup>a</sup> Série
Cod. Negociação Cetip	CRA02000002
Cod. ISIN	BROCTSCRA325
Data da Emissão	23/01/2020
Local da Emissão	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
 Data de Vencimento	 23/01/2026
Qtde. de CRA	70.000
Valor atualizado do CRA	R\$ 42.290
Valor unitário do CRA	R\$604,13824548
Remuneração	Atualização do IPCA + 5% a.a.

b) Composição das emissões

Em 31 de março de 2025 e 2024, os saldos das emissões somavam:

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Saldo anterior	57.404	78.596
Pagamento Amortização emissão – 2º série	(17.650)	(24.052)
Pagamento Juros emissão – 2º série	(2.953)	(3.960)
Atualização Juros emissão – 2º série	5.489	6.820
Total	<hr/> 42.290	<hr/> 57.404

c) Não utilização de receita fiduciária

A emissora não aufere receitas sobre a emissão, exceto pela taxa de administração mensal. Logo, impactos positivos, como receita de aplicações financeiras e juros recebidos no pagamento de lastros são repassados aos cedentes ao final da operação. Dessa forma, as séries recebem impacto negativo, como a PECLD, e impacto positivos ao qual foi exemplificado.

d) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral são tomadas por titulares de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) representando, pelo menos 50% mais um dos presentes na respectiva assembleia.

**PATRIMÔNIO SEPARADO DA 26<sup>a</sup> EMISSÃO DA 2<sup>a</sup> SÉRIE – CRA – IF N° CRA02000002  
(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses.

## 7. Outras obrigações

Em 31 de março de 2025 o saldo com outras obrigações refere-se ao fundo de despesas para pagamento de despesas e/ou custos que são reembolsados pela devedora no montante de R\$ 6.543 (R\$ 4.608 em 31 de março de 2024).

## 8. Prestadores de serviços

Natureza do Serviço	Empresas	31/03/2025	31/03/2024
Auditoria/Assessoria Contábil	BDO/C&S	(9)	(12)
Publicidade e Propaganda	GB Publicidade	(5)	(4)
Despesas com Software	Sistema Akrual	(10)	(17)
Despesas Bancárias	Banco Bradesco	(1)	(1)
Gestão de Carteiras	Octante Securitizadora S.A.	(103)	(102)
Escrituração de Emissão	Vórtx	(8)	(8)
Custo Cetip	Anbima	(17)	(45)
Agente Fiduciários	Planner Trustee	(27)	(26)
Custodia	Vórtx	-	(35)
Tarifa Banco Liquidante	Banco Bradesco	(3)	(3)
		(183)	(253)

## 9. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, recebíveis financeiros da carteira de crédito deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no exercício de 31 de março de 2025 e 2024.

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Rendimentos	1.230	1.125
Despesas Financeiras	(246)	(241)
Resultado Financeiro	984	884

## 10. Classificação de risco da emissão

Não houve contratação de agência classificadora de risco para a emissão.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais)

---

## 11. Partes relacionadas

Não houve transações com partes relacionadas.

## 12. Auditores Independentes

Em atendimento às normas emendas pela CVM a Companhia, Octante Securitizadora S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Rua Beatriz, nº 226, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, no período, não contratou e nem teve serviços prestados pela empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA relacionados a este Patrimônio Separado por ela administrado, que não o serviço de exame de suas demonstrações contábeis. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos.

## 13. Demandas Judiciais

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não houve demandas judiciais referente ao patrimônio separado.

## 14. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após 31 de março de 2024 até a aprovação das demonstrações contábeis que requeressem ajustes ou divulgação.

## 15. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e sua emissão foi autorizada em 26 de junho de 2025.